



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Boletim de Serviço Eletrônico em
03/07/2025

Diretoria da Faculdade de Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4243, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO a Resolução nº 25/2019, de 22 de novembro de 2019, do Conselho Universitário, que estabelece, no art. 11, a constituição da Coordenação de Extensão e a definição da sua competência e forma de funcionamento, no âmbito das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o **EDITAL CONFACED nº 5/2025 de 07 de abril de 2025**, referente a ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E MEMBROS DO COLEGIADO DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO;

CONSIDERANDO a **HOMOLOGAÇÃO Nº 232 (6456037)**, com resultado da eleição realizada no dia 08/10/2024, que elegeu o **Prof. Dr. Cairo Mohamad Ibrahim Katrib**, Coordenador de Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Prof. Dr. Cairo Mohamad Ibrahim Katrib**, para exercer a função de **Coordenador de Extensão da Faculdade de Educação**, de acordo com o **EDITAL CONFACED nº 5/2025 de 07 de abril de 2025**.

Art. 2º - O mandato, ora designado, terá a duração de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Publique-se, Cumpra-se

Uberlândia, 26 de junho de 2025

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira**,
Diretor(a), em 01/07/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6456566** e o código CRC **8249BB69**.

Referência: Processo nº 23117.077219/2023-90

SEI nº 6456566